



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 22/04/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 185/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Andradina, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI**, solicita-se a inclusão, no sistema compartilhado da AGEHAB – Habix, de todos os municípios contemplados com lotes localizados nos Bairros Celina Gonçalves, Randolfo Jareta e Almesinda Costa de Souza.

**Justificativa**

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a atualização e a completude das informações constantes no sistema compartilhado da AGEHAB – Habix, especialmente no que se refere à política habitacional desenvolvida no âmbito municipal. A inclusão de todos os municípios contemplados com lotes no Bairro Universitário visa garantir maior transparência, controle e efetividade na gestão dos programas de regularização fundiária e de habitação de interesse social, possibilitando o acompanhamento pelas instâncias competentes e o acesso facilitado às informações pelos órgãos de controle e demais entidades públicas envolvidas. Trata-se de medida que fortalece a governança pública e contribui para a efetivação do direito à moradia, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

Nova Andradina, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS**  
“Márcia Lobo”  
Vereadora e 1ª.Vice Presidente